



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**

Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236

Centro – Tel. (032) 729 – 1212

CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG

C.N.P.J. - 17.947.581/0001-76

**GABINETE DO PREFEITO**

---

### **LEI N.º 3.540 / 2007**

*“Denomina o escritório da EMATER de  
Dr. Raimundo de Oliveira Paiva”*

O Prefeito Municipal de Muriaé,  
A Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado “Dr. Raimundo de Oliveira Paiva” o escritório da EMATER situado junto ao prédio da Rodoviária Municipal.

Art. 2º – As despesas decorrentes da implementação desse projeto encontram-se consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de dezembro de 2007.

**JOSÉ BRAZ**  
**Prefeito Municipal de Muriaé**